

PRESTAÇÕES SOCIAIS

NO ÂMBITO DA

DEFICIÊNCIA



**“ Diferentes são
os que compreendem
a diferença. ”**



Protecção Social

Equidade social
Diferenciação positiva
Inserção social

Universalidade
Igualdade
Solidariedade

Princípios do Sistema

**A Concessão
de
Prestações Sociais**

Protecção Social

Pretensão do utente



Objectivos

- Prestações Sociais na Área da Deficiência
 - ⇒ Encargos Familiares
 - ⇒ Inserção na Vida Activa
- Dimensão da Protecção Social
 - ⇒ N° de utentes a beneficiar das prestações sociais na área da deficiência



Situações de Risco / Eventualidades

Perda de Rendimentos de Trabalho

Maternidade
Paternidade
Adopção

Doença
Doenças profissionais

Desemprego
Involuntário
Estrutural

Invalidez
Velhice
Morte

Encargos Familiares, Deficiência e Dependência

Infância
Juventude

Deficiência

Dependência
Crónica de idosos

Pobreza e Exclusão Social

Carência de recursos

Orfandade
Abandono

Desinserção
Social



Conceito de Deficiência (OMS)

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que, por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica susceptível de provocar restrições de capacidade, pode estar considerada **em situação de desvantagem para o exercício de actividades consideradas normais**, tendo em conta a idade, o sexo, e os factores socio-culturais dominantes.”



Prestações Sociais por Subsistemas

Subsistema de Protecção Familiar

- Bonificação por Deficiência;
- Subsídio Mensal Vitalício;
- Subsídio por Assistência a Terceira Pessoa;
- Compl. por Dependência ou Grande Invalidez;
- Sub. Frequência de Estabelec. de Educ. Especial.

PRECEDÊNCIAS E INCOMPATIBILIDADES ENTRE SUBSÍDIOS

Bonificação por deficiência	Tem precedência com o Abono				
	SMV				
Freq. Estab. Ed. Especial	Acumulável	Acumulável	Incompatível		
Assistência de 3ª Pessoa	Acumulável	A assistência a 3ª Pessoa tem precedência com Bonificação por Deficiência ou com o SMV		Incompatível	
	PRESTACÃO	Abono de Família	Bonificação Por Deficiência	SMV	Freq. Estab. Ed. Especial

Os pensionistas que reúnam as condições de atribuição do Complemento por Dependência e do Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa, **não** os podem cumular, devem optar por uma destas prestações.



Prestações Sociais por Subsistemas

Subsistema Previdencial

- Subsídio de Assistência a Descendentes Deficientes;
- Subsídio de Assistência a Deficientes Profundos e Doentes Crónicos;

Prestações Sociais por Subsistemas

Subsistema de Solidariedade

- Apoio Especial
(Acréscimo à Prestação de RSI)

Incidência da deficiência e da doença na UE

- Cerca de 17% da população da Europa em geral e cerca de 15% da população em idade activa é portadora de doenças crónicas ou de deficiência.
- Apenas 6% da população em idade activa requer prestações sociais atribuídas aos deficientes.
- Cerca de um quarto dos novos pedidos de prestações sociais para deficientes estão associados a doenças mentais.

Fonte: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e do Trabalho

Dificuldades no mercado de trabalho

- As pessoas com doenças crónicas ou com deficiência auferem rendimentos inferiores aos das pessoas sem deficiência.
- A taxa de desemprego das pessoas com doença ou deficiência grave é aproximadamente três vezes superior à das pessoas sem deficiência.
- Verificam-se alguns desincentivos ao trabalho das pessoas com deficiência em alguns Estados da UE.

Fonte: Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e do Trabalho

Inserção na vida activa

- **Redução de Taxa Contributiva**
para as Entidades Patronais que contratem
pessoas portadoras de deficiência

12,5% em vez de 23,75%

Artº 36º do Decreto-Lei 199/99, de 8 de Junho

Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PAIPDI)



Eixo 1 Melhorar as Condições de Acessibilidade e de Informação

Eixo 2 Aumentar os níveis de Educação, Qualificação e Emprego

Eixo 3 Garantir a Habilitação e Condições de Vida Dignas

Gestão do tempo



**“ O tempo é o melhor autor:
sempre encontra um final perfeito. “**

(Charles Chaplin)

Obrigada!

Ana.A.Neto@seg-social.pt

